

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE IRATI/SC  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

028/2024

**PROCESSO Nº**

028/2024

**MODALIDADE**

Dispensa

**LICITAÇÃO Nº**

DL 022/2024

**DATA**

24/10/2024

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 036/2024-FMS**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de realizar a 1ª revisão dos veículos SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionária da fábrica CHEVROLET, para que não se perca a garantia do veículo.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a DM AUTO VEÍCULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo SPIN é R\$ 709,69 (SETESSENTOS E NOVE E SESCENTA E NOVE CENTAVOS), declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica, conforme protocolo estabelecido e seguido pela empresa os itens aqui mencionados constam no orçamento enviado pela concessionária.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

**VEÍCULO SPIN**

**ITEM 01-** OLÉO MOTOR 0W20 -98553888

**ITEM 02-** FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518

**ITEM 03-** ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154

**ITEM 04-** FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242

**ITEM 05-** CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO – KPA00246

**ITEM 06-** BALANCEAMENTO VEÍCULO

**ITEM 07-** GEOMETRIA VEÍCULO

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A revisão a ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionária autorizada pela fábrica perderia a garantia, em caso de qualquer problema com os veículos, não seria atendida a garantia de fábrica. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para o momento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c**



**§ 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado via e-mail realizado pelo servidor Lidionei João Ferrari. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

DM AUTO VEÍCULOS LTDA			
Item SPIN	Valor unitário	QTD	Valor total
01	86,11	04	344,44
02	42,33	01	42,33
03	11,39	01	11,39
04	46,19	01	46,14
05	85,39	01	85,39
06	80,00	01	80,00
07	100,00	01	100,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 709,69</b>

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 25/10/2024.

Com a prestação de serviços em até 5(cinco) dias corridos, após o envio da autorização de fornecimento.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido à necessidade para o transporte de pacientes fora do domicílio ser mantida e a estar passando da quilometragem exigida para a garantia.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda. Irati/SC, 24 de outubro de 2024.

**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**

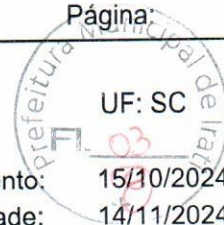
Matrícula nº 1424301

Secretária Municipal de Saúde

DM AUTO VEICULOS LTDA - MATRIZ  
 GETÚLIO DORNELES VARGAS, 2790 N, 0  
 Telefone: ( 49 ) 33215555  
 C.N.P.J. 83297366000100  
 Inscrição Estadual 250217317

Mecânico que Elaborou: 106:EDER  
 Cidade: CHAPECO  
 E-Mail: nfe@dmauto.com.br

Data do Orçamento: 15/10/2024  
 Data de Validade: 14/11/2024



Dados do Cliente

Cliente: 42993 CNPJ : 12.403.446/0001-46 Bairro: CENTRO  
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI CEP: 89856000  
 Endereço: RIO BRANCO, 192 Cidade: IRATI UF: SC  
 Complemento: Fone: 49 33490010 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJP7520SB150545 Placa: SXF7A17 KM médial: Ano Fab.: 2024 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: SPIN 1.8L AT PREMIER KM atual: 8729 Ano Mod.: 2025 Data Venda: 25/07/2024 BRANCO

Dados do Consultor

Nome: [BOX 05] - EDER JEFFERSON POLETTI Telefone: E-mail:

Solicitações:

\*\*\*ATUALIZAÇÃO CADASTRAL\*\*\*

Item	Descrição	GD/lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
98553888	OLEO MOTOR 0W20 : O	86,11	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,44	
24591518	FILTRO DE OLEO PAI L	42,33	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,33	
90528145	ANEL VEDACAO BUJ B	11,39	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,39	
52102242	FILTRO DO AR-CONC L	46,14	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,14	
KPA00246	CARTAO DE HIGIENI D	85,39	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,39	
Serviço	Descrição	GD/lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
	BALANCEAMENTO VI	80,00	1,00	0,00	0,00		0,00	80,00	
	GEOMETRIA VEICUL	100,00	1,00	0,00	0,00		0,00	100,00	
	Sub-Total		10,00		0,00		0,00	709,69	

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	529,69
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	180,00
		Total Líquido do Orçamento	698,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	11,69

Orçamento sujeito a alteração na desmontagem do veículo!

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando(a) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 138219, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CHAPECO, 15 de Outubro de 2024

[BOX 05] - EDER JEFFERSON POLETTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01402992197

PLACA EXERCÍCIO

SXF7A17 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2024 2025

NÚMERO DO CRV

244112665466



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

77640400199

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

SXF7A17/SC

CHASSI

9BGJP7520SB150545

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SC (1B8CEC775957ED1DF35C078E) em 15/10/2024 às 13:06:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

04

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.8

MOTOR

MU6011153

CMT

1.8

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI

CPF / CNPJ

12.403.446/0001-46

LOCAL

IRATI SC

DATA

16/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



## DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE PREÇOS PRATICADOS PELA CONCESSIONARIA

Ao município de Irati/SC

DM Auto veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.297.366/0001-00**, com endereço na AV Getulio Dorneles Vargas, nº 2790, Bairro, Passo dos Fortes, Chapecó/SC CEP 89.805-001.; por seu Gerente de Vendas (ou cargo o que for) Claudio de Marco, Cpf 422.237.099-15, declara que a Política de Preços praticada pela empresa para a Prefeitura de Irati/SC é a mesma praticada para o mercado, independente de se tratar de pessoa física ou jurídica pública ou privada.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza sus jurídico e legais efeitos.

Chapecó/SC, 24 de outubro de 2024.

Responsável pela declaração  
Claudio de Marco/ Sócio administrador  
DM Auto veículos LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46      Telefone/Fax: 4933490000 / 49  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2024

Data: 22/10/2024

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :	05.01.2.024.3.3.90.39.25.00.00.00 (15/2024)
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	MARTA JUDITE DEBONA		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.	Identificação:	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	L	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888 (1-3-8366)	86,1100	344,44
2	1	UN	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518 (1-3-8367)	42,3300	42,33
3	1	UN	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154 (1-3-8368)	11,3900	11,39
4	1	UN	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242 (1-3-8369)	46,1400	46,14
5	1	UN	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246 (1-3-8370)	85,3900	85,39
6	1	UN	BALANCEAMENTO VEÍCULO SPIN (REVISÃO) (3-1-7341)	80,0000	80,00
7	1	UN	GEOMETRIA VEÍCULO SPIN (REVISÃO) (3-1-7342)	100,0000	100,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>709,69</b>

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA:.....

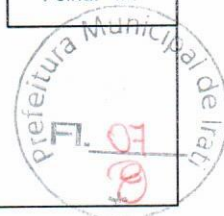
Irati, 22 de Outubro de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAI

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 28/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS  
**Local de Entrega:** LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 30 DIAS CORRIDOS  
**Observações:** TEM SE A NECESSIDADE DE REALIZAR A 1ª REVISÃO DOS VEÍCULOS SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17. A REVISÃO TEM A NECESSIDADE DE SER REALIZADA EM CONCESSIONARIA DA FÁBRICA CHEVROLET, PARA QUE NÃO SE PERCA A GARANTIA.  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.39.25.00.00.00	709,69
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				<b>709,69</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	L	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888 (1-3-8366)	86,1100	344,44
2	1,000	UN	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518 (1-3-8367)	42,3300	42,33
3	1,000	UN	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154 (1-3-8368)	11,3900	11,39
4	1,000	UN	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242 (1-3-8369)	46,1400	46,14
5	1,000	UN	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246 (1-3-8370)	85,3900	85,39
6	1,000	UN	BALANCEAMENTO VEÍCULO SPIN (REVISÃO) (3-1-7341)	80,0000	80,00
7	1,000	UN	GEOMETRIA VEÍCULO SPIN (REVISÃO) (3-1-7342)	100,0000	100,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>451,3600</b>	<b>709,69</b>

Irati, 24 de Outubro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZZ  
Secretário de Administração  
CPF: 950.485.299-87



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Gestora Do Fundo Municipal De Saude, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 28/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATE 5 DIAS CORRIDOS  
**- Local de Entrega:** LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 30 DIAS CORRIDOS  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.  
**J - Observações:** TEM SE A NECESSIDADE DE REALIZAR A 1ª REVISÃO DOS VEÍCULOS SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17. A REVISÃO TEM A NECESSIDADE DE SER REALIZADA EM CONCESSIONARIA DA FÁBRICA CHEVROLET, PARA QUE NÃO SE PERCA A GARANTIA.  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.39.25.00.00.00	709,69
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total Previsto :</b>				<b>709,69</b>

Irati, 24 de Outubro de 2024.

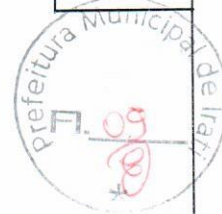
MARTA JUDITE DEBONA  
GREGOLIN:03446974  
954

Assinado de forma digital por  
MARTA JUDITE DEBONA  
GREGOLIN:03446974954  
Data: 2024.10.24 15:45:29  
-0100-

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 28/2024  
Data do Processo Adm.: 24/10/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.25.00.00.00	145.769,74	709,69
					<b>Total Previsto:</b>	<b>709,69</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>709,69</b>

Irati, Em 24/10/24

  
Assinatura de Responsável  
**EDINHO FAVERO**  
CONTADOR  
CRC/SC 033555/0-8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.297.366/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1972
NOME EMPRESARIAL DM AUTO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M AUTO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto 02.10-1-03 - Cultivo de pinus 02.10-1-05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO DORNELES VARGAS N	NÚMERO 2790	COMPLEMENTO LETRA N
CEP 89.805-001	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO
	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3321-5555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2024 às 16:25:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

83.297.366/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

DM AUTO VEICULOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ILVERADO PARTICIPACOES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

ARTUR TOZZO DE MARCO

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

DAMA PARTICIPACOES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

CLAUDIO DE MARCO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421



**CLAUDIO DE MARCO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 422.237.099-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 404.972, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CURITIBA, 179-E, APTO. 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DM AUTO VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205469421, com sede Avenida Getúlio Dorneles Vargas - N, 2790, Letra N, Passo dos Fortes Chapecó, SC, CEP 89805001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.297.366/0001-00, deliberaram ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade admite o novo sócio, **SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.050/0001-86, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado pelo seu administrador, **ARTUR TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.975.279-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238291, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade admite o novo sócio, **DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.654/0001-22, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado por sua administradora, **ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 062.460.079-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238292, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **CLAUDIO DE MARCO** CPF 422.237.099-15, detentor de 20.000.000 (vinte milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais.), já integralizadas, Vende e transfere 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de 1,00 ( real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o sócio **SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.050/0001-86, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado pelo seu administrador, **ARTUR TOZZO DE MARCO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1989, SOLTEIRO,

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=tUg8RBSWmZmQOR4YE6A&chave2=Ug8cwsph-cKj5CvUIFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42223709915-CLAUDIO DE MARCO|07497527932-ARTUR TOZZO DE MARCO|06246007937-ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO  
37692259968-CLÉUSA MARIA TOZZO DE MARCO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024  
Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421  
Nome da empresa DM AUTO VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421



EMPRESÁRIO, CPF nº 074.975.279-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238291, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150.

§1º - A compra e venda entre CLAUDIO DE MARCO e SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA é realizada mediante a reserva, em favor de CLAUDIO DE MARCO e de sua esposa CLEUSA TOZZO DE MARCO, de usufruto vitalício das quotas alienadas e dos Juros Sobre Capital Próprio.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio CLAUDIO DE MARCO CPF 422.237.099-15, detentor de 20.000.000 (vinte milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais.), já integralizadas, Vende e transfere 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de 1,00 ( real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a sócia DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.487.654/0001-22, estabelecida à rua Avenida Getúlio Vargas, 2790, sala 02, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-001, neste ato representado por sua administradora, ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 062.460.079-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3238292, Órgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço: RUA CURITIBA, 179, E - APTO 501, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89812150.

§1º - A compra e venda entre CLAUDIO DE MARCO e DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA é realizada mediante a reserva, em favor de CLAUDIO DE MARCO e de sua esposa CLEUSA TOZZO DE MARCO, de usufruto vitalício das quotas alienadas e dos Juros Sobre Capital Próprio.

**CLAUSULA QUINTA.** Diante das alterações de propriedade no capital social nos termos das Cláusulas Primeira acima, fica alterada a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

*O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	Nº Quotas	Capital Social R\$	% Participação
Cláudio De Marco	16.000.000	16.000.000,00	80,0%
Silverado Participações Ltda	2.000.000	2.000.000,00	10%
Dama Participações Ltda	2.000.000	2.000.000,00	10%
<b>Total .....</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**



**CLAUSULA SEXTA.** Os sócios decidem alterar o caput da cláusula 9ª) e incluir o parágrafo 4ª, vigorando assim o seguinte texto de forma integral:

**Cláusula 9ª)** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou em balanços e balancetes intermediários de períodos menores, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, podendo ser ainda de forma desproporcional a participação no capital social conforme definição em reunião de quotistas.

§ 1º - A critério dos sócios e no andamento de interesses da própria sociedade, o saldo de lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros para futura destinação.

§ 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

§ 3º - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e serão suportados pelos sócios na proporção da participação no capital social.

§ 4º - Os Juros sobre o Capital Próprio calculados, poderão conforme definição em reunião de quotistas, serem pagos de forma desproporcional a participação no capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA.** Os sócios decidem alterar o caput da cláusula 13ª), vigorando assim o seguinte texto de forma integral:

**Cláusula 13ª)** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização. (Redação dada pela Lei nº 14.451, de 2022).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA OITAVA.** A sociedade aprova que os administradores da sociedade, a partir da assinatura do presente, passam a ser:

- a) A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **Cláudio De Marco**, já identificado e qualificado anteriormente neste instrumento, ao qual fica autorizado ao uso do nome empresarial, que **isoladamente** fica investido de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações com vistas à consecução dos seus objetivos sociais.
- b) A administração da sociedade caberá, também, ao não sócio **Artur Tozzo De Marco**, já qualificado anteriormente, que assume a responsabilidade e função de **DIRETOR COMERCIAL**, o qual, sempre em conjunto com o sócio administrador, terá plenos poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a gestão e administração dos negócios sociais, podendo representar a sociedade passiva, judicial e

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**



extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º - O administrador sócio, isoladamente, e o administrador não sócio, em conjunto com o sócio administrador, no limite de suas atribuições e poderes, poderá constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, fazendo constar com detalhes e minúcia, os atos que poderão praticar e por prazo de duração não superior a 1 (um) ano, enquanto para representação da sociedade em juízo os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado com poderes específicos.

§ 2º - São expressamente vedados, em relação à sociedade, os atos de qualquer dos administradores, sócios, procuradores, ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais e de modo especial na concessão de avais, fianças ou endossos de favor, em favor de terceiros, salvo expressamente autorizados em reunião de sócios.

**CLÁUSULA NONA.** Os sócios decidem alterar o caput da cláusula 5ª), vigorando assim o seguinte texto de forma integral:

*Cláusula 5ª) Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, conforme aprovação por mais da metade do capital social em reunião de quotistas.*

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ SC.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEÍCULOS LTDA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª)** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DM AUTO VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 2790-N, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-001.

§ 1º - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir, fechar, transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências, depósitos, postos de venda e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

§ 2º - Para o desenvolvimento de seu objeto social, a sociedade mantém as seguintes filiais: Filial Pinhalzinho, Av. Porto Alegre, nº 45, Bairro Nova Divinéia, em Pinhalzinho-SC, CEP 89870-000, registro na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE nº 42901086589, inscrita no CNPJ nº 83.297.366/0005-25 e Inscrição Estadual nº 257.691.847; Filial Xanxerê, Rodovia BR 282, S/N, KM 504,5, Bairro São Romero, Xanxerê – SC, CEP 89820-000, registro na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE nº 42901286367, inscrita no CNPJ nº 83.297.366/0006-06 e Inscrição Estadual nº 260.507.725.

**Cláusula 2ª)** A sociedade tem por objetivo social: **a)** O comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, e lubrificantes; **b)** A prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura de veículos automotores; **c)** A exportação e importação de produtos de sua especialidade; **d)** A participação em outras sociedades; **e)** Locação de veículos; **f)** Representação comercial; **g)** Exploração florestal e reflorestamento com cultivo de eucalipto, pinus e espécies madeireiras.

§ 1º - Fica individualizado as seguintes atividades por estabelecimento filial: Filial Pinhalzinho: O comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, e lubrificantes; A prestação de serviços de oficina mecânica; Locação de veículos; Representação comercial; Filial Xanxerê: O comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos, e lubrificantes; A prestação de serviços de oficina mecânica de veículos automotores; Locação de veículos; Representação comercial.

§ 2º - A sociedade iniciou as suas atividades em 07/08/1945 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.”

**Cláusula 3ª)** O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais), dividido em 20.000.000,00 (Vinte milhões) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Nº Quotas</b>	<b>Capital Social R\$</b>	<b>% Participação</b>
<i>Cláudio De Marco</i>	16.000.000	16.000.000,00	80,0%
<i>Silverado Participações Ltda</i>	2.000.000	2.000.000,00	10%
<i>Dama Participações Ltda</i>	2.000.000	2.000.000,00	10%
<b>Total .....</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA

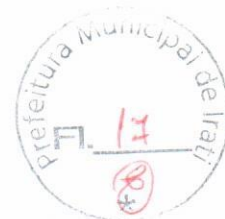
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**



§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Em caso de diminuição de capital, será proporcionalmente e igual a cada quota.

**Cláusula 4ª)** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, mediante a aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social (art. 1061, do Código Civil). Sendo assim, os sócios, aprovaram que os administradores da sociedade, a partir da assinatura do presente, passam a ser:

- a) A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **Cláudio De Marco**, já identificado e qualificado anteriormente neste instrumento, ao qual fica autorizado ao uso do nome empresarial, que **isoladamente** fica investido de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações com vistas à consecução dos seus objetivos sociais.
- b) A administração da sociedade caberá, também, ao **não sócio Arthur Tozzo De Marco**, já qualificado anteriormente, que assume a responsabilidade e função de DIRETOR COMERCIAL, o qual, **sempre em conjunto com o sócio administrador**, terá plenos poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a gestão e administração dos negócios sociais, podendo representar a sociedade passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º - O administrador sócio, isoladamente, e o administrador não sócio, em conjunto com o sócio administrador, no limite de suas atribuições e poderes, poderá constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, fazendo constar com detalhes e minúcia, os atos que poderão praticar e por prazo de duração não superior a 1 (um) ano, enquanto para representação da sociedade em juízo os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado com poderes específicos.

§ 2º - São expressamente vedados, em relação à sociedade, os atos de qualquer dos administradores, sócios, procuradores, ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais e de modo especial na concessão de avais, fianças ou endossos de favor, em favor de terceiros, salvo expressamente autorizados em reunião de sócios.

**Cláusula 5ª)** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, conforme aprovação por mais da metade do capital social em reunião de quotistas.

**Cláusula 6ª)** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**



- I** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 90 (noventa) dias;
- II** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou transferidas a terceiro;
- III**- Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço acordado entre as partes, em sessenta (60) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**Cláusula 7ª)** A sociedade não se dissolverá pela morte, renúncia ou desligamento de qualquer dos sócios, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, os herdeiros designados legalmente, os quais farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º - Os herdeiros poderão ingressar na sociedade mediante concordância da maioria do capital, isto após autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

§ 2º - Não havendo interesse por alguma das partes, os haveres do sócio falecido, serão apurados em balanço e pagos em sessenta (60) prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa (90) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

§ 3º - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**Cláusula 8ª)** O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada 31 de dezembro proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 9ª)** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou em balanços e balancetes intermediários de períodos menores, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, podendo ser ainda de forma desproporcional a participação no capital social conforme definição em reunião de quotistas.

§ 1º - A critério dos sócios e no andamento de interesses da própria sociedade, o saldo de lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros para futura destinação.

§ 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

§ 3º - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e serão suportados pelos sócios na proporção da participação no capital social.

§ 4º - Os Juros sobre o Capital Próprio calculados, poderão conforme definição em reunião de quotistas, serem pagos de forma desproporcional a participação no capital social.

**Cláusula 10ª)** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a tomada de contas dos administradores.

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**



**Cláusula 11ª)** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º- As convocações serão feitas com cartas de convocação enviadas pelo correio, ou através de protocolo assinado pelos sócios.

§ 2º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Cláusula 12ª)** As deliberações sociais que impliquem em modificação do contrato social, a transformação, a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos (3/4) do capital social.

§ 1º - Nas deliberações sociais quanto à matéria de designação de administrador quando feita em ato separado, à destituição de administrador, e o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato, e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

§ 2º - E pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

**Cláusula 13ª)** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização. (Redação dada pela Lei nº 14.451, de 2022).

**Cláusula 14ª)** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula 15ª)** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 16ª)** Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos pelo disposto no Decreto nº 1.800/96, Lei nº 10.406/2002 e supletivamente, quando couber, pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76 e demais legislação que lhe seja aplicável.

**Cláusula 17ª)** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó – SC, cuja jurisdição os quotistas declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Página 8

03/06/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
DM AUTO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 83.297.366/0001-00 - NIRE nº 422.05469421**



Chapecó SC, 26 de abril de 2024.

**CLÁUDIO DE MARCO**  
CPF: 422.237.099-15

**SILVERADO PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ 51.487.050/0001-86

**DAMA PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 51.487.654/0001-22

**CLEUSA TOZZO DE MARCO**  
CPF: 376.922.599-68  
USUFRUTUÁRIA

DRAFT

Página 9

03/06/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



244436924



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DM AUTO VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	244436924 - 03/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205469421  
CNPJ 83.297.366/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024  
SOB N: 20244436924

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244436924

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06246007937 - ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 15:34:07

Cpf: 07497527932 - ARTUR TOZZO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 16:29:36

Cpf: 37692259968 - CLEUSA MARIA TOZZO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 15:20:54

Cpf: 42223709915 - CLAUDIO DE MARCO - Assinado em 31/05/2024 às 15:24:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024

Arquivamento 20244436924 Protocolo 244436924 de 03/05/2024 NIRE 42205469421

Nome da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 537340331899564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/06/2024

*[Handwritten signatures in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DM AUTO VEICULOS LTDA  
CNPJ: 83.297.366/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:37 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **94D4.8DE9.C58C.36A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DM AUTO VEICULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.297.366/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140319866263**  
Data de emissão: **10/10/2024 15:21:04**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/10/2024 14:22:00





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**

**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Número da Certidão:  
**44379 / 2024**

Data de Emissão:  
**01/10/2024 10:22:27**

Validade:  
**30/12/2024**

Inscrição Municipal:  
**7985**

CPF/CNPJ:  
**83.297.366/0001-00**

Nome / Razão Social:  
**DM AUTO VEICULOS LTDA**

Endereço:  
**Avenida: GETULIO DORNELES VARGAS, 2790 - N LETRA N, CEP - 89805-001**  
Bairro:  
**PASSO DOS FORTES**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

**Descrição:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**  
**JRE2ZB48PRE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 83.297.366/0001-00  
**Razão Social:** DM AUTO VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO DORNELES VARGAS - N 2790 N / PASSO DOS FORTES /  
CHAPECO / SC / 89805-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2024 a 13/11/2024

**Certificação Número:** 2024101502080547131908

Informação obtida em 23/10/2024 14:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM AUTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.297.366/0001-00

Certidão nº: 73582024/2024

Expedição: 23/10/2024, às 14:19:48

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM AUTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.297.366/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DM AUTO VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.297.366/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:24:25 do dia 23/10/2024 , com validade até o dia 22/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5qk1LYAOf5DMPCymJ9J9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **CLAUDIO DE MARCO**

CPF/CNPJ: **422.237.099-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:29:16 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MTVYTn1SRvW1FUFA7sw8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ARTUR TOZZO DE MARCO**

CPF/CNPJ: **074.975.279-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 14:33:00 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D10TfL14Cp9KzfMVzi90

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAMA PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.487.654/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:33:57 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MSWYgAs6AFsUlXWWrDGd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO

CPF/CNPJ: 062.460.079-37

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:34:24 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DtwZnNdXOEhEDkcR364C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: ANA CAROLINA TOZZO DE MARCO

CPF/CNPJ: 062.460.079-37

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 14:34:24 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NUqnkTK0xOtTISHykJ2N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Chapecó/SC, 24 de outubro de 2024

DM AUTO VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 83.297.366/0001-00,

Assinatura do responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 22/2024 - DL

Processo Administrativo: 28/2024  
Processo de Licitação: 28/2024  
Data do Processo: 24/10/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 24 de Outubro de 2024, às 15:50 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2024, Licitação nº 22/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00 ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 290 - DM AUTO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888	L	4,00	CHEVROLET	0,0000	86,11	344,44
2	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518	UN	1,00	CHEVROLET	0,0000	42,33	42,33
3	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154	UN	1,00	CHEVROLET	0,0000	11,39	11,39
4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242	UN	1,00	CHEVROLET	0,0000	46,14	46,14
5	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246	UN	1,00	CHEVROLET	0,0000	85,39	85,39
6	BALANCEAMENTO VEÍCULO SPIN (REVISÃO)	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	80,00	80,00
7	GEOMETRIA VEÍCULO SPIN (REVISÃO)	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	100,00	100,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							709,69
<b>Total Geral -----&gt;</b>							709,69

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 24 de Outubro de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

-  - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 22/2024 - DL

Processo Nr.: 28/2024  
Data: 24/10/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: **DM AUTO VEICULOS LTDA**  
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO,65 - E  
Cidade: Chapecó - SC  
CNPJ: 83.297.366/0001-00

Código: 290

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,00	L	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888 (1-3-8366)
2	1,00	UN	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518 (1-3-8367)
3	1,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154 (1-3-8368)
4	1,00	UN	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242 (1-3-8369)
5	1,00	UN	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246 (1-3-8370)
6	1,00	UN	BALANCEAMENTO VEÍCULO SPIN (REVISÃO) (3-1-7341)
7	1,00	UN	GEOMETRIA VEÍCULO SPIN (REVISÃO) (3-1-7342)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

**L14.133/21 IV** - para contratação que tenha por objeto : a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

**JUSTIFICATIVA**

TEM SE A NECESSIDADE DE REALIZAR A 1ª REVISÃO DOS VEÍCULOS SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17. A REVISÃO TEM A NECESSIDADE DE SER REALIZADA EM CONCESSIONÁRIA DA FÁBRICA CHEVROLET, PARA QUE NÃO SE PERCA A GARANTIA.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A CONTRATADA É A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA MARCA FIAT QUE ATENDE A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO QUE A MESMA SEGUE OS PADRÕES E NORMAS DA MONTADORA FIAT, A QUAL OS VALORES A SEREM COBRADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE PREÇOS ESTABELECIDAS PELA MESMA. A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Irati, 24 de Outubro de 2024

EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 22/2024 - DL

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 28/2024  
Data: 24/10/2024

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA Assinado de forma digital por  
MARTA JUDITE DEBONA  
GREGOLIN:03446974954 GREGOLIN:03446974954  
Dados: 2024.10.24 16:08:37 -0300'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Valor da Despesa:**

709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

**Pagamento.....:**

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 às 16:24, Florianópolis - SC



## PUBLICAÇÃO

**Nº 6550833: EXTRATO PROCESSO Nº028 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº022/2024 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONF**

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

## MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado  
no site do Município de IRATI/SC.  
Nesta data: 24 / 10 / 2024  
Publicação Nº 438 / 2024  
*Robson...*  
Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Biffencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 022/2024**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora **Marta Judite Debona Gregolin**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

**Contratado:** DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.297.366/0001-00, com endereço na AV Getulio Dorneles Vargas, nº2790 N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC CEP: 89.805-001. Com valor total da prestação de serviço de R\$ 709,69 (Setecentos e nove reais com sessenta e nove centavos).

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	04	L	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888	86,11	344,44
02	01	UN	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518	42,33	42,33
03	01	UN	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154	11,39	11,39
04	01	UN	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242	46,14	46,14
05	01	UN	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246	85,39	85,39
06	01	UN	BALANCEAMENTO VEÍCULO	80,00	80,00
07	01	UN	GEOMETRIA VEÍCULO	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 709,69</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.  
Municipal.

Irati/SC, 24 de outubro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA  
GREGOLIN:03446974954

Assinado de forma digital por  
MARTA JUDITE DEBONA  
GREGOLIN:03446974954  
Dados: 2024.10.24 16:10:34 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 22/2024 - DL

Processo Administrativo: 28/2024  
Processo de Licitação: 28/2024  
Data do Processo: 24/10/2024

Folha: 1/1



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2024  
b) Licitação Nr.: 22/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 24/10/2024  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------


(em Reais R\$)

DM AUTO VEICULOS LTDA (290)

1	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888 - Marca: CHEVROLET	L	4,00	0,0000	86,11	344,44
2	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	42,33	42,33
3	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	11,39	11,39
4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	46,14	46,14
5	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	85,39	85,39
6	BALANCEAMENTO VEÍCULO SPIN (REVISÃO) - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
7	GEOMETRIA VEÍCULO SPIN (REVISÃO) - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>709,69</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>709,69</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (15)

  
POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 22/2024 - DL

Processo Administrativo: 28/2024  
Processo de Licitação: 28/2024  
Data do Processo: 24/10/2024

Folha: 1/1



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2024  
b) Licitação Nr.: 22/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 24/10/2024  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8LAT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

DM AUTO VEICULOS LTDA (290)

1	OLÉO MOTOR 0W20 -98553888 - Marca: CHEVROLET	L	4,00	0,0000	86,11	344,44
2	FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	42,33	42,33
3	ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	11,39	11,39
4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	46,14	46,14
5	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO - KPA00246 - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	85,39	85,39
6	BALANCEAMENTO VEÍCULO SPIN (REVISÃO) - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
7	GEOMETRIA VEÍCULO SPIN (REVISÃO) - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>709,69</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>709,69</b>

Irati, 24 de Outubro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 6E13FCFA517856111D42CD00116CA8B2EAE82968	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipiranga	Data Envio: 24/10/2024 16:35
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Term Dispens Inexigib
DL22/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		MARTA JUDITE	709,69	CONTRATA... DE	3446974954	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		24/10/2024

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última